


| | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 623 | FOLHA: 01/01 |
| CESSÃO DE EMPREGADO | | VIGÊNCIA: 05/11/2012 |

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 409/AGU, de 09/10/2012;
- o Ofício nº 083/GAB/SECOM-PR, de 11/04/2011;
- o Parecer nº 821/DIJUR, de 26/10/2012;
- o Ofício nº 268/DIPRES/EBC, de 1º/11/2012.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 05 de novembro de 2012, a seguinte cessão:

Empregado: FRAN PONTES DE DEUS

Cargo: ACP – Analista de Empresa de Comunicação Pública

Matrícula SIAPE: 1511617

Matrícula EBC: 012531

Órgão cessionário: Advocacia Geral da União - Procuradoria Federal no Estado do Ceará

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Parágrafo Primeiro do Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 1º da Lei nº 6.999, de 07/07/1982, e o Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamenta o Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/11/1990.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 3145/2012.

Brasília, 05 de novembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

